



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10

ATA Nº 005/2025 DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ. Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h30min, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Borrazópolis, Estado do Paraná, reuniram-se os membros das seguintes Comissões Permanentes: **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final:** Gustavo Henrique Scacabarossi Del Grande (Presidente) Rosimar Gonçalves de Cerqueira (Relator) Geraldo de Souza Miranda (Membro) **Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária:** Otair Aparecido da Silva Senes (Presidente) Francisco Castilho Júnior (Relator) Gustavo Henrique Scacabarossi Del Grande (Membro) O objetivo da reunião foi analisar os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei 002/2025**, de autoria do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre alteração na Lei 1.110/2014, **Projeto de Lei nº 020/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza crédito especial na importância de até R\$ 28.380,11 (vinte e oito mil trezentos e oitenta reais e onze centavos). **Projeto de Lei nº 021/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de vaga para farmacêutico (40 horas) do Grupo Ocupacional Profissional (GOP), integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Borrazópolis, com alteração dos dispositivos da Lei nº 855/2008 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 022/2025**, o qual dispõe alteração da Lei 1207/2017 com criação de cargos, bem como inclusão de atribuições a outro já existentes, da estrutura administrativa do poder executivo do município de Borrazópolis, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 023/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta dispositivos à Lei nº 1.468/2023, autorizando o Poder Executivo Municipal a firmar convênio e conceder isenções fiscais relativas à construção de unidades habitacionais vinculadas a programas habitacionais de interesse social. **Projeto de Lei nº 024/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização de repasse de recursos mediante a celebração de termo de colaboração entre o Município de Borrazópolis e a ASEUB (Associação para Estudantes Universitários Residentes em Borrazópolis) e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 025/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza crédito especial na importância de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Após análise detalhada e estudo dos referidos projetos, as



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10

Comissões Permanentes concluíram que todos estão em conformidade com as disposições legais vigentes, estando, portanto, aptos a serem submetidos ao plenário para discussão e votação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final

Gustavo Henrique Scacabarossi Del Grande
Presidente

Rosimar Gonçalves de Cerqueira
Relator

Geraldo de Souza Miranda
Membro

Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária

Otair Aparecido da Silva Senes
Presidente

Francisco Castilho Júnior
Relator

Gustavo Henrique Scacabarossi Del Grande
Membro